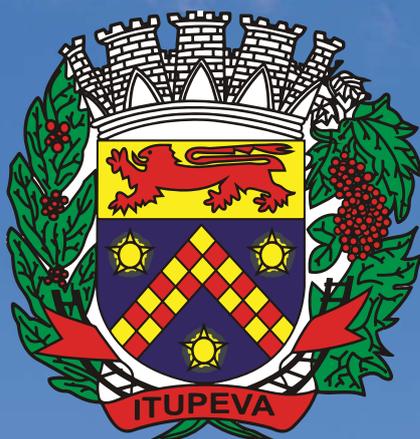


Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 44



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Resoluções	3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Licitações e Contratos****Errata****ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Considerando um equívoco no Extrato de Contrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 35, em 12/11/2019.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281-6/19. ASSINATURA: 30/10/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900,00.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281-6/19. ASSINATURA: 23/09/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900,00.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 141/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FELICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSEIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13513-5/2019. ASSINATURA: 27/11/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.915,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2790-6/17. ASSINATURA: 26/11/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Atas de registro de preço**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CBAA – ASFALTOS LTDA. PROCESSO Nº 8522-3/19. ASSINATURA: 26/11/19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA “RM1C”, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: COTA PRINCIPAL. 01 - EMULSÃO ASFÁLTICA “RM1C”. R\$ 3.660,00 POR TONELADA. COTA RESERVADA. 02 - EMULSÃO ASFÁLTICA “RM1C”. R\$ 3.660,00 POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 07, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 149, da Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a base cadastral do Itupeva Previdência;

CONSIDERANDO minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade contida nos Arts. 123 e 128, X da Lei Complementar n.º 388, de 11 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itupeva, a ser realizado durante o exercício de 2020.

§ 1º O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e da Câmara Municipal.

§ 2º O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações no mês de seu aniversário, mesmo em licença, afastamento ou quando, por qualquer motivo, esteja ausente de suas atividades.

Art. 2º O Departamento de Previdência do Itupeva Previdência será o órgão responsável:

I – pela organização, implementação e gerenciamento da programação das atividades do Censo Cadastral

Previdenciário;

II – pela fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário; e

Art. 3º O Censo é de caráter obrigatório para todo o servidor detentor de cargo efetivo ativo, assegurado pelo RPPS, podendo ser realizado:

I - presencialmente nas dependências do Itupeva Previdência; ou

II – pela internet através do autoatendimento do Itupeva Previdência.

§ 1º Poderá ser realizado recenseamento por visita domiciliar ou hospitalar do servidor ativo que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até o local do Censo, mediante apresentação de atestado médico ou declaração que comprove essa situação.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento, no caso do servidor ativo ou aposentado encontrar-se recluso em regime fechado, a comprovação se dará por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente.

§ 3º O servidor ativo que não realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou provento bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à data fixada para o seu recadastramento, ficando sua liberação condicionada à realização do Censo.

Art. 4º Será publicado mensalmente Edital de convocação dos servidores, através da imprensa oficial do município e também no site do Itupeva Previdência, que conterà:

I - as instruções necessárias para a realização do Censo Previdenciário através do Auto Atendimento do Itupeva Previdência;

II - agendamento para atendimento presencial do servidor nas dependências do Itupeva Previdência.

§ 1º - O servidor poderá optar pela realização do Censo Previdenciário através do autoatendimento do Itupeva Previdência ou presencial.

§ 2º As alterações realizadas no cadastro pré-existente apenas serão validadas após remessa da documentação ao Itupeva Previdência.

Art. 5º O Censo Previdenciário realizado através do autoatendimento pode:

I - validar as informações já prestadas anteriormente ao Itupeva Previdência, reconhecendo que não houve alterações a serem noticiadas.

II – informar alteração de dados, que apenas serão validadas com a entrega dos documentos comprobatórios no Itupeva Previdência.

Parágrafo único. A incorrência de alteração de dados não escusa a obrigatoriedade da validação do cadastro.

Art. 6º A realização do Censo Previdenciário presencial importa na apresentação dos documentos indicados no Edital de Convocação.

Parágrafo Primeiro. O atendimento ao servidor para a entrega de documentos para validar o cadastro ou para realizar todo Censo Previdenciário deverá respeitar o agendamento divulgado no Edital de Convocação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

ARACELI CARBONERI

Diretora do Departamento Previdenciário

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora do Departamento Administrativo

CORRIGIR O ERRO é o CAMINHO para ACERTAR

A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

LIGUE: 156

OU **4591-4259** OU **4496-2688**

OUVIDORIA DA SAÚDE:

NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.

OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

www.itupeva.sp.gov.br

Prefeitura de ITUPEVA

ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto
em juros e multas e
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

Descontos de até **75%** multa e juros*



Seu imposto é
revertido em
BENEFÍCIOS para
toda a cidade



Parcelamento
em até
48x*



**Prazo
prorrogado
até 15/12**

*Veja as condições no verso

Prefeitura de
ITUPEVA



2º Miss Beleza Negra 2º Campeonato de Capoeira



Prefeitura de
ITUPEVA



Mês da Consciência Negra

2º Concurso Miss Beleza Negra



Dia 03/11, a partir das 18h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Salão de Festas da Igreja Santo Antônio, sito à Av. Brasil, nº 1242 - Jd. Primavera



2º Campeonato de Capoeira

Dia 10/11, a partir das 9h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Chácara do Abobrinha, sito à Rua José Leme do Prado, s/nº - Jd. Nova Itupeva



Roda de Capoeira

Dia 20/11, a partir das 19h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia



Encerramento

Dia 30/11, a partir das 18h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia